



## DECRETO Nº. 456, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração, de Servidor Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 38, da Lei Orgânica do Município de Barro Preto – LOMBP e da Lei nº 508/2017,

### DECRETA:

**Art. 1º- Exonera-se**, a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, servidora pública municipal, inscrita no CPF nº 457.828.905-25, cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

**Art. 2º** - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 04 de Março de 2020.

**ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA**